CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 467/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a possibilidade de abertura de um CTI (Centro de tratamento Intensivo) no Município, com a participação de Municípios vizinhos.**

J U S T I F I C A T I V A

Ciente da importância de um CTI para o paciente e sua família, que promove um vínculo efetivo que vise uma assistência individualizada e de qualidade, minimizando a dor e o sofrimento de todos durante sua permanência na Unidade.

O custo para manter um CTI é bem elevado, porém com a participação de Municípios vizinhos poderia ser viável para todos, pois, muitos pacientes não seriam transferidos para Belo Horizonte, dificultando a vida dos familiares, além, dos obstáculos para conseguir uma vaga.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador